



INDICAÇÃO Nº 69/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E OFICINAS CULTURAIS DESTINADAS AOS JOVENS DA COMUNIDADE PALMARES II, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico que Depois de Cumprido Rito Regimental e Ouvido o Soberano Plenário Desta Casa de Leis, Encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos De Oliveira, com cópia a Secretaria Municipal Juventude Sr. Lyla Danielly Costa Pinheiro, **A implementação de cursos profissionalizantes e oficinas culturais destinadas aos jovens da comunidade Palmares II no Município de Parauapebas.**



Justificativa

O objetivo dessa indicação é promover oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de habilidades técnicas e artísticas, fomentando a inclusão social, reduzindo a vulnerabilidade dos jovens e risco de violências, preparando para o mercado de trabalho e aumentando suas chances de empregabilidade, oferecendo opções de lazer e expressão cultural, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

A iniciativa contribui para um futuro mais promissor para os jovens e para o desenvolvimento da comunidade.

O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº 12.852/2013, estabelece os direitos dos jovens brasileiros e orienta as políticas públicas voltadas para essa faixa etária, que abrange pessoas de 15 a 29 anos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 26 fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Moura

Tito do MST

Vereador – PT